

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal

Despacho n.º 71 /G.PRES/2025

Sumário: Autorizando Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano a Stefany Ziléne Coelho Rodrigues, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

No uso das competências que me são atribuídas pela lei municipal, fica autorizada a licença sem vencimento da funcionaria Stefany Ziléne Coelho Rodrigues, pertencente ao quadro do pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que aprova o regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2025.

Que seja dado conhecimento do presente despacho, à referida funcionária e colocado, uma cópia do mesmo no processo individual.

Cumpra-se.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 11 de Agosto de 2025. — A Presidente da Câmara Municipal, *Elisa Andrade Pinheiro*.